

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
Nr.: 2882/2016	
Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina	
Fl. nº	52
Compra Direta Nr.:	1889/2016
Data da Compra:	13/10/2016
Nr. Contrato:	

(Empenho Ordinário nr.: 3813)

Folha: 1/1

Fornecedor:	NC COMUNICACOES SA	Código:	10757	Telefone:	5132186782
Endereço:	R CACADOR, 112 -			Banco:	
Cidade:	Joinville - SC - CEP: 89203-610			Agência:	
CNPJ:	79.227.963/0013-16	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

gão: 02 - PODER EXECUTIVO
 Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
 Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
 Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016, PARA "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO", NA EDIÇÃO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		541,97	541,97
					Total Geral:	541,97
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	541,97

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Outubro de 2016

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 13/10/2016
Nº do empenho : 3813/16
Ordinário
Processo : AF-2882/2016

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000007



Dotação Inicial: 373.500,00
Suplementações: 197.900,00
Anulações: 300,00
Total (A) : 571.100,00

Empenhos anteriores : 390.078,21
Valor do empenho : 541,97
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 390.620,18
Saldo (A - B) : 180.479,82

Credor: 10757 NC COMUNICACOES SA
Endereço: R CACADOR,112 -
C.N.P.J.: 79.227.963/0013-16
Banco:

Cidade: Joinville
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: SC
Fone: 5132186782
Fax:

Especificação: 1

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016, PARA "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO", NA EDIÇÃO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016. (Compra Direta Nº 1889/2016)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 541,97

Fica empenhada a importância de 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato :

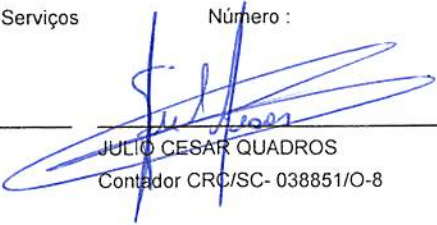
Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


JULIO CESAR QUADROS
Contador CRC/SC- 038851/O-8

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

QUARTA-FEIRA - 19/10/2016

INDICADORES 14

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville através do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria 072/2016, torna público aos interessados, e em especial as empresas que retiraram o Edital, que o **Pregão 103/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais em Processadora Automática de Filmes de Raio-X, será **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise de pedido de impugnação/esclarecimento. Joinville, 18 de outubro de 2016.
Laércio Prestini - Pregoeiro.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2016 - MODALIDADE Tomada de Preços Nº 11/2016.
O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para execução de paisagismo, playground, grade lateral e calçadas para a escola em execução e reforma do prédio do órgão central de educação. Está recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 08/11/2016. A íntegra deste edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, informações pelo fone (49) 36540054/0014, ou www.saobernardino.sc.gov.br
Leandro da Silva Galupo
Prefeito Municipal, São Bernardino-SC, aos 18/10/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 226/2016 destinado a aquisição de 62 (sessenta e duas) baterias para formar banco de bateria para o Nobreak ETP PFC 50KVA WEG, incluídos os serviços de instalação das baterias novas, realização de testes com emissão de laudo técnico e descarte das baterias antigas, na Data/Horário: 07/11/2016 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação".
Joinville, 18 de outubro de 2016.
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE SANTA CATARINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais de Santa Catarina - FAMPESC, convoca todas as associações filiadas e em dia com suas obrigações estatutárias, para a eleição da Diretoria Executiva, gestão fevereiro/2017 a janeiro/2019, atendendo ao que determina o Capítulo X (Das Eleições).
Data: 10/12/2016, das 09h00 às 12h00.
Local: Sede da FAMPESC (Av. Rio Branco, 387 - 5º andar).
Prazo final para apresentação de chapas: 25/11/2016 até às 17h00, na Sede da FAMPESC. As Instruções Gerais definidas pela Comissão Eleitoral, conforme o Estatuto Social estarão à disposição dos interessados na Sede da Federação. Logo após a votação será procedido a apuração dos votos e anunciado o resultado final, pela Comissão Eleitoral.
Florianópolis, SC, 18 de outubro de 2016.
Diogo Otero
Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 062/16. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de plataforma elevatória (acessibilidade PNE) na EMFF Renato Pradi, localizada na Rua Carlos Tibbes, 180 no Bairro São Luís em Jaraguá do Sul, SC, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. REG. FZTNO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Licitação terá participação ampla a todos os interessados, em virtude do certame nº 58/2016, no atendimento da LC nº 127/2008. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08:45 horas do dia 04 de outubro de 2016, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Jaraguá - Jaraguá do Sul - SC. ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital estará disponível na Internet no endereço www.jaraguadolus.sc.gov.br sem qualquer custo. Os Anexos do Edital (Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha orçamentária/quantitativa), deverão ser retirados na Gerência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no endereço acima, no horário das 07:30 às 12:30h, mediante apresentação do comprovante de pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa para pagamento dos Anexos do Edital, deverá ser retirada no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, de segunda e sexta-feira, no horário das 08:00 às 16:00h. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.575,10 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Jaraguá do Sul (SC), 30 de setembro de 2016.
Dieter Jansen - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANEXO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitação, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis/SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 18 de outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

AGUAS DE JOINVILLE COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE AVISO DE DECISÃO - CONCORRÊNCIA Nº 098/2016
A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que, em decisão acerca da fase de abertura das propostas de preços das empresas HABILITADAS DA CONCORRÊNCIA Nº 098/2016, cujo objeto é a elaboração de projetos básico e executivo de realocação de redes de água e esgoto para implantação da 2ª etapa da obra de microdrenagem do Rio Mathias, no trecho compreendido entre as Ruas Jacarandá e Av. Dr. Albano Schulz (Beira Rio), no município de Joinville/SC. Declara-se a licitante MRS SANEAMENTO LTDA, vencedora, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do extrato deste edital no Diário Oficial da Estado - SC para interposição de recurso administrativo. Decorrido este prazo, estão as licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões recursais, em igual número de dias. Informações: (47) 2105-1600.
Joinville, 18 de outubro de 2016.
FABIANA SEHNEM - Presidente da Comissão de Licitação

INVESTIMENTOS

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO

MAIORES ALTAS	MAIORES BAIXAS	MAIS NEGOCIADAS
<p>ACAO</p> <p>BIADSPR PN N1 5,76 11,37</p> <p>GERDAU PN N1 5,08 10,02</p> <p>CSAN ON NM 4,98 43,78</p> <p>GERDAU MET PN N1 4,88 4,02</p> <p>RAMLOG ON NM 4,57 6,86</p>	<p>ENERGIAS BR ON NM -1,15 15,44</p> <p>JBS ON NM -0,86 12,59</p> <p>SULIS ON NM -0,59 58,00</p> <p>CEMIG PN N1 -0,55 8,36</p> <p>EQUATORIAL ON NM -0,50 52,81</p>	<p>PETROBRAS PN 3,08 17,42</p> <p>ITALIANBANCO PN EN N1 1,39 36,86</p> <p>BRADSECO PN N1 2,43 30,43</p> <p>EMBVESPA ON NM 17,83</p> <p>BRASILE ON NM 2,07 28,05</p>

ÍNDICE	PONTUAÇÃO	DIÁ	SEMANA	MÊS	EM 2016	12 MESES
Bovespa	63.782	1,79%	4,52%	9,28%	47,18%	34,47%

MOEDAS

CÂMBIO COMERCIAL (EM R\$)

DIAMÉIS	À VISTA		DÓLAR PTAX**		EURO PTAX**	
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA
13/10	3,1816	3,2081	3,2087	3,5405	3,5424	3,5424
14/10	3,2045	3,1858	3,1864	3,4086	3,5006	3,5006
17/10	3,2076	3,1957	3,1963	3,4511	3,5137	3,5137
18/10	3,1830	3,1868	3,1874	3,4362	3,4982	3,4982

CÂMBIO TURISMO

MOEDA	COMPRA	VENDA	DÓLAR FLUATUANTE MENSAL
DÓLAR-EUR*	3,06	3,28	MÊS R\$
DÓLAR-EUR**	3,10	3,32	FEV 4,0615
EURO*	3,37	3,60	ABR 3,5509
DÓLAR CANADENSE*	2,34	2,50	MAR 3,5571
LIBRA ESTERLINA*	3,78	4,03	JUN 3,4193
YENE JAPONÊS*	0,0296	0,0318	AGO 3,2089
PESO ARGENTINO**	0,15	0,16	SET 3,2568
PESO URUGUAIANO**	0,26	0,28	ANO ANUAL
PESO CHILENO**	0,0028	0,0030	ANO R\$
DÓLAR AUSTRALIANO**	2,30	2,62	2012 2,0725
			2013 2,2863
			2014 2,4901
			2015 3,4156

PETRÓLEO

DATA	NOVA YORK	LONDRES	OURO	BIMF (gramas)	NOVA YORK (US\$/onça troy)
13/10	50,44	51,68	13/10	128,35	1.257,60
14/10	50,35	52,02	14/10	128,00	1.255,50
17/10	50,09	51,68	17/10	128,00	1.256,00
18/10	50,73	52,07	18/10	128,00	1.263,50

TAXA SELIC

MÊS	Taxa Mensal	IPFF	Taxa Anual	UPC
ABR	1,06	8,71	ABR16	23,16
MAI	1,11	5,80	MAI16	23,16
JUN	1,16	4,44	JUN16	23,16
JUL	1,11	3,33	JUL16	23,16
AGO	1,22	2,11	AGO16	23,29
SET	1,11	1,00	SET16	23,29
			OUT16	23,29
			NOV16	23,29
			DEZ16	23,29

TJLP*

MÊS	TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO AO ANO	TBF TAXA BÁSICA FINANCEIRA
JULHO	7,50	DE 15/10 A 15/11 0,9780
AGOSTO	7,50	DE 15/10 A 15/11 0,9780
SETEMBRO	7,50	DE 15/10 A 15/11 0,9780
		DE 15/10 A 15/11 0,9780
		DE 15/10 A 15/11 0,9780

FECHAMENTO

MÍNIMO	62.701	IBOVESPA NO FECHAMENTO	1.279
MÁXIMO	63.937	NÚMERO DE NEGÓCIOS	1.191.205
FECHAMENTO	63.782	VALOR	R\$ 9.873,319.065

BOLSAS INTERNACIONAIS

FECHAMENTO DE ONTEM (EM %)	FECHAMENTO DE HOJE (EM %)	FECHAMENTO DE AMANHÃ (EM %)
NYNYSSE 0,42	NYNASDAQ 0,85	NYSPAP 0,62
TOULOU 0,38	HONG KONG 1,55	XANGAI 1,40
LONDRES 0,76	FRANKFURT 1,22	PARIS 1,32
MADRI 1,43	AMSTERDÁ 1,14	MILÃO 2,02
LISBOA 1,71	BUENOS AIRES 1,04	MÉXICO 0,84

RENDIMENTO DA CADERNETA

VENCIAMENTO	POUPANÇA VELHA (%)	POUPANÇA NOVA (%)	VALIDADE	TR (%)
19/10	0,6802	0,6802	DE 19/10 A 19/10	0,1883
20/10	0,6814	0,6814	DE 20/10 A 20/10	0,1806
21/10	0,6758	0,6758	DE 21/10 A 21/10	0,1749
22/10	0,6810	0,6810	DE 22/10 A 22/10	0,1861
23/10	0,6341	0,6341	DE 23/10 A 23/10	0,1334
24/10	0,5980	0,5980	DE 24/10 A 24/10	0,0975

CDB

DATA	PREFLEXAO	AO ANO (%)
13/10	30	13,88*
14/10	30	13,85*
17/10	30	13,86*
18/10	30	13,84*

INDICADORES DE INFLAÇÃO (%)

MÊS	IPCA	INPC	ICPM	ICP-DI	INCC-M	ICV	IPC	CUS	
AGO15	0,22	0,25	0,28	0,40	0,80	0,06	0,17%	1.526,37	
SET15	0,54	0,51	0,95	1,42	0,22	0,48	0,82%	1.526,87	
OUT15	0,82	0,77	1,89	1,76	0,27	0,78	0,42%	1.542,30	
NOV15	1,21	1,11	1,52	1,19	0,40	1,02	0,20%	1.546,41	
DEZ15	0,56	0,50	0,49	0,44	0,12	0,17	0,49%	1.552,50	
JAN16	1,27	1,51	1,14	1,53	0,32	1,80	1,21	0,22%	1.555,88
FEB16	0,90	0,95	1,29	0,79	0,52	0,71	1,10	0,14%	1.558,16
MAR16	0,43	0,44	0,51	0,43	0,79	0,44	1,06	0,22%	1.561,56
ABR16	0,81	0,84	0,33	0,36	0,41	0,57	0,32	0,09%	1.562,94
MAY16	0,78	0,98	0,62	1,13	0,19	0,87	0,80	0,11%	1.565,77
JUN16	0,36	0,47	1,69	1,63	1,52	0,45	0,30	3,04%	1.613,43
JUL16	0,52	0,64	0,11	-0,30	0,29	0,21	0,87	0,86%	1.622,37
AGO16	0,44	0,41	0,16	0,43	0,26	0,38	0,31	0,15%	1.631,74
SET16	0,08	0,08	0,20	0,03	0,57	0,03	0,17	0,16%	1.634,28
EM 2016	5,81	6,18	6,46	6,10	5,80	5,35	6,29	5,08	
12 MESES	8,48	9,15	10,66	9,74	6,44	8,08	8,83	6,41	

ALUGUEL

ÍNDICE	AGO2016	SET2016	OUT2016
IPCIBRE	11,99%	9,56%	11,40%
IPCIBOJE	9,56%	9,56%	9,56%
IPCPIPE	9,63%	9,13%	9,28%
ICP-DIFGV	11,29%	11,27%	9,74%
ICP-MFVGV	11,63%	11,49%	10,66%
ICPABOJE	8,74%	8,97%	8,48%
MEDIA IPCIBRE E ICP-DIFGV	10,40%	10,45%	9,45%

CONTRIBUIÇÕES AO INSS*

PLANO BASE	ALÍQUOTA*
R\$ 980	5%
R\$ 980	11%
R\$ 980 ATÉ R\$ 1.580	22%

TRABALHADORES ASSALARIADOS

CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA NACIONAL	REGIONAL (SC)	DE R\$ 1.000,00 A R\$ 1.100,00
ATE R\$ 1.580,00	8%	9%	10%
DE R\$ 1.580,00 ATÉ R\$ 2.584,02	9%	9%	11%
DE R\$ 2.584,02 ATÉ R\$ 3.188,02	11%	12%	12%

SALÁRIO MÍNIMO
R\$ 980
REGIONAL (SC) DE R\$ 1.000,00 A R\$ 1.100,00

SALÁRIO-FAMÍLIA
R\$ 980
RENDIMENTO EM 2016
Para salários de R\$ 800,80 a R\$ 41,37 por filho de até 14 anos. Para salários de R\$ 800,81 até R\$ 1.212,64, e de R\$ 29,16. Acima de R\$ 1.212,64 não há direito ao salário-família.
O salário-família deve ser pago mensalmente a empregados e a trabalhadoras avulsas, conforme o número dos filhos ou equiparados de qualquer condição, até 14 anos ou inválidos.

IMPOSTO DE RENDA 2015/2014

TABELA DA RECEITA FEDERAL PARA CÁLCULO DO IR	BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	PARCELAS A DEBITAR
ATE R\$ 1.911,37	-	-	DEBITO
DE R\$ 1.911,38 ATÉ R\$ 2.260,95	7,5%	R\$ 134,00	R\$ 134,00
DE R\$ 2.260,96 ATÉ R\$ 2.704,91	15%	R\$ 350,00	R\$ 350,00
DE R\$ 2.704,92 ATÉ R\$ 4.458,81	22,5%	R\$ 802,00	R\$ 802,00
ACIMA DE R\$ 4.458,81	27,5%	R\$ 830,00	R\$ 830,00

IMPOSTO DE RENDA 2016/2015
TABELA DA RECEITA FEDERAL PARA CÁLCULO DO IR
BASE CÁLCULO ALÍQUOTA PARCELAS A DEBITAR
ATE R\$ 1.911,37 - DEBITO
DE R\$ 1.911,38 ATÉ R\$ 2.260,95 7,5% R\$ 142,00
DE R\$ 2.260,96 ATÉ R\$ 2.704,91 15% R\$ 348,00
DE R\$ 2.704,92 ATÉ R\$ 4.458,81 22,5% R\$ 613,00
ACIMA DE R\$ 4.458,81 27,5% R\$ 589,00
DEBITOS POR DEPENDENTE: R\$ 1.500,00 POR DEPENDENTE ASSALARADO OU PENSÃO PARA PREVIDÊNCIA PÚBLICA OU PRIVADA A SEGURO COM ANOS DE VIDA. PENSÃO ALIMENTÍCIA INTEGRAL, CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS, SOBRESALDO DE RESULTADO APURA E ALÍQUOTA E SUBSTITUA A PARCELAS A DEBITAR.
*REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2015, EXERCÍCIO 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Joinville - 2ª Vara de Direito Bancário
Rua Hermann August Leher, 980, Saguaçu - CEP 89221-002. Fone: (47) 3461-8758, Joinville-SC - E-mail: joinville_bancario2@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Rafael Maia dos Anjos
Chefe de Cartório: Iara Cristina Niehus
EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS
Execução de Título Extrajudicial n. 0019325-33-2002.24.0038
Exequente: Bades Agência Catariense de Fomento S/A
Executado: Algas Frutas do Mar Ltda e outros
Citado(s): Maria Ovidiana Pereira, Rua Rua 15 de Novembro, 1927, fundos, Glória - CEP 89201-602, Joinville - SC
Vicente de Paula Pereira, Rua 15 de Novembro, 1927, Fundos, Glória - CEP 89201-602, Joinville - SC, CPF 497.159.254-87.
Valor do Débito: R\$ 57.136,38. Data do Cálculo: 21/05/2002. Pelo presente at(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FIA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígráfico e CTAD(A)IS para, em 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC), efetuar o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais. Não ocorrendo o pagamento, proceder-se-á à penhora de bens do executado, no prazo de 15 (



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 226/2016 destinado a aquisição de 62 (sessenta e duas) baterias para formar banco de bateria para o Nobreak ETP PFC 50KVA WEG, incluídos os serviços de instalação das baterias novas, realização de testes com emissão de laudo técnico e descarte das baterias antigas, na Data/Horário: 07/11/2016 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação".

Joinville, 18 de outubro de 2016.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais de Santa Catarina - FAMPESC, convoca todas as associações filiadas e em dia com suas obrigações estatutárias, para a eleição da Diretoria Executiva, gestão fevereiro/2017 a janeiro/2019, atendendo ao que determina o Capítulo X (Das Eleições).

Data: 10/12/2016, das 09h00 às 12h00.

Local: Sede da FAMPESC (Av. Rio Branco, 387 - 5º andar).

Prazo final para apresentação de chapas: 25/11/2016 até às 17h00, na Sede da FAMPESC.

As Instruções Gerais definidas pela Comissão Eleitoral, conforme o Estatuto Social estarão à disposição dos interessados na Sede da Federação. Logo após a votação será procedido a apuração dos votos e anunciado o resultado final, pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, SC, 18 de outubro de 2016.

Diogo Otero
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 96/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de plataforma elevatória (acessibilidade PNE) na EMEF Renato Pradi, localizada na Rua Carlos Tribess, 180 no Bairro São Luis, em Jaraguá do Sul SC, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Quantitativas e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Este edital terá participação ampla a todos os interessados, em virtude do certame nº 58/2016, no atendimento da LC 147/2014 restar Deserto. PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:45 horas do dia 04 de novembro de 2016, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul - SC. ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital estará disponível na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo. Os Anexos do Edital (Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha orçamentária/quantitativa), deverão ser retirados na Gerência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no endereço acima, no horário das 07:30 as 12:30hs, mediante apresentação do comprovante de pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa para pagamento dos Anexos do Edital, deverá ser retirada no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, de segunda e sexta feira, no horário das 08:00 as 16:00hs. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.557,10 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Jaraguá do Sul (SC), 30 de setembro de 2016.

Dieter Janssen - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

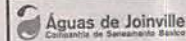
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 18 de outubro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE DECISÃO - CONCORRÊNCIA Nº 098/2016

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que, em decisão acerca da fase de abertura das propostas de preços das empresas HABILITADAS da Concorrência nº 098/2016, cujo objeto é a elaboração de projetos básico e executivo de realocação de redes de água e esgoto para implantação da 2ª etapa da obra de macrodrenagem do Rio Mathias, no trecho compreendido entre as Ruas Jacob Eisenhuth e Av. Dr. Albano Schulz (Beira Rio), no município de Joinville/SC. Declara-se a licitante MPB SANEAMENTO LTDA, vencedora, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da veiculação do extrato deste *decisum* no Diário Oficial do Estado - SC para interposição de recurso administrativo. Decorrido este prazo, estão as licitantes desde logo legitimadas a apresentar contrarrazões recursais, em igual número de dias. Informações: (47) 2105-1600.

Joinville, 18 de outubro de 2016.

FABIANA SEHNEM - Presidente da Comissão de Licitação

BRASIL ON NM

ÍNDICE	PONTUAÇÃO	DIA	SEMANA	MÊS	EM 2016	12 M
Ibovespa	63.782	1,73%	4,52%	9,28%	47,14%	34

DESI: A VARIACÃO DA SEMANA CORRESPONDE AOS ÚLTIMOS SETE DIAS SE

MOEDAS

CÂMBIO COMERCIAL (EM R\$)

DIAMÊS	À VISTA*		DÓLAR PTAX**		EURO F
	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	
13/10	3,1816	3,2081	3,2087	3,5405	
14/10	3,2045	3,1858	3,1864	3,4986	
17/10	3,2076	3,1957	3,1963	3,5121	
18/10	3,1830	3,1868	3,1874	3,4962	

*FECHAMENTO DO DÓLAR NO MERCADO À VISTA DO BC **PTAX APURADA PELO BANCO CENTRAL (V)

CÂMBIO TURISMO

MOEDA	COMPRA	VENDA
DÓLAR - EUA*	3,08	3,28
DÓLAR - EUA**	3,10	3,32
EURO*	3,37	3,60
DÓLAR CANADENSE*	2,34	2,50
LIBRA ESTERLINA*	3,78	4,03
YENE JAPONÊS*	0,0296	0,0318
PESO ARGENTINO**	0,15	0,30
PESO URUGUAIO**	0,09	0,16
PESO CHILENO**	0,0038	0,0060
DÓLAR AUSTRALIANO**	2,30	2,62

FONTES: SB* PRONTUR/STA**

DÓLAR FLUTUANTE/MÉDIA

MÊS	MENSAL	
	R\$	MÊS
FEV	4,0615	MAR
ABR	3,5509	MAI
JUN	3,4193	JUL
AGO	3,2089	SET
ANUAL		
ANO		
2012		2
2013		2
2014		2
2015		3

PETRÓLEO

DATA	NOVA YORK	LONDRES
13/10	50,44	51,98
14/10	50,35	52,02
17/10	50,09	51,68
18/10	50,73	52,07

COTAÇÃO EM US\$ POR BARRIL

FONTES: BLOOMBERG E AGENCIAS DE NOTÍCIAS

OURO

DIA	BM&F	NOVA
	(R\$/grama)	(US\$/onça)
13/10	128,35	1
14/10	128,00	1
17/10	128,00	1
18/10	128,00	1

COTAÇÃO O FECHAMENTO

TAXA SELIC

TAXA MENSAL			TAXA ANUAL		UPC
MÊS	Taxa	IRPF	Data*	Percentual	
ABR	1,06	6,71	ABR/16	14,25%	JULHO
MAI	1,11	5,60	MAI/16	14,25%	AGOSTO
JUN	1,16	4,44	JUN/16	14,25%	SETEMBRO
JUL	1,11	3,33	JUL/16	14,25%	OUTUBRO
AGO	1,22	2,11	AGO/16	14,25%	NOVEMBRO
SET	1,11	1,00	SET/16	14,25%	DEZEMBRO

FONTE: RECEITA FEDERAL

*RELATÓRIO DO COPOM

FONTE: BANCO CENTRAL

TJLP*

*TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO AO ANO

MÊS	%	MÊS	%	VALIDADE	ÍNDIC
JULHO	7,50	OUTUBRO	7,50	DE 15/10 A 15/11	
AGOSTO	7,50	NOVEMBRO	7,50	DE 16/10 A 16/11	
SETEMBRO	7,50	DEZEMBRO	7,50	DE 17/10 A 17/11	

TBF

*TAXA BÁSICA FINANCEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Contarca - Joinville / 2ª Vara de Direito Bancário
Rua Hermann August Lepper, 980, Saguaiçu - CEP 89221-902, Fone: (47) 3461-87
bancario2@tjse.jus.br
Juiz de Direito: Rafael Maas dos Anjos
Chefe de Cartório: Iara Cristina Niehues
EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS
Execução de Título Extrajudicial n. 0019325-33.2002.8.24.0038
Execuente: Badesc Agência Catarinense de Fomento S/A/
Executado: Algas Frutos do Mar Ltda e outros /
Citado(a)(s): Maria Osvaldino Pereira, Rua Rua 15 de Novembro, 1927, fundos, Gló
Vicente de Paula Pereira, Rua 15 de Novembro, 1927, Fundos, Glória - CEP
497.159.259-87.

Valor do Débito: R\$ 57.136,38. Data do Cálculo: 21/05/2002. Pelo presente af
atualmente em local incerto ou não sabido, FIA(M) CIENTE(S) de que neste Juiz
processo epigrafado e CITADA(S) para, em 3 (três) dias úteis, contados do primeiro
prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC), efetuar o pagamento do principal, acessórios
processuais. Não ocorrendo o pagamento, proceder-se-á à penhora de bens do exec
úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 2
so conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual
publicado 1 vez(es) na forma da lei.

Joinville (SC), 29 de setembro de 2016.

Iara Cristina Niehues
CHEFE DE CARTÓRIO - mat. 13512
(Autorizada pela Portaria 08/2011-GJ)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2881/2016**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1888/2016
Data da Compra: 13/10/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 3812)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

56

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016, PARA "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO", NA EDIÇÃO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		194,58	194,58
					Total Geral:	194,58
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	194,58

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Outubro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

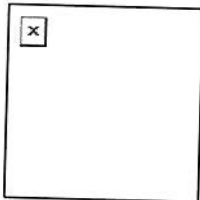
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço Global**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a **"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO"**. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 18 de outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

194,58

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: terça-feira, 18 de outubro de 2016 13:52
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00021.dat

Data do orçamento: 18/10/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 407220/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,83	28,49	194,58

Data da publicação.....: 19/10/2016

Validade da proposta..: 19/10/2016

Responsável.....:

Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>59</u>
Comissão Permanente de Licitação



Município de
Irineópolis

Pesquisar...

quarta-feira

Pancadas de
Chuva
Máx: 28C
Min: 19C

quinta-feira

Pancadas de
Chuva
Máx: 31C
Min: 19C



TRANSPARÊNCIA

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)

[Concursos](#)

[Licitações](#)

[Legislação](#)

[Licitações Finalizadas](#)

[Convênios](#)

Licitações

Tomada de Preços N.º 24/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

14
NOV
2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
- **Sector responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 19/10/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48-2016 - ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO [0,5MB]

Histórico de Atualizações

- 19/10/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016

EDITAL RETIFICADO

1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n° 002/2016, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2016, na Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços n.º. 24/2016, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **Global**, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes n.º. 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de n.º. 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2016**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO”**.

3 – DA VIGÊNCIA

A contratação dos serviços do objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo o contrato ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada, e nas condições previstas neste edital.

4.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 63
Comissão Permanente de Licitação

5.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

5.2. Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

5.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.

6 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope “01” deverá conter as seguinte documentações:

PESSOAS FÍSICAS

- A) Cópia do CPF e RG;
- B) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, com validade na data da apresentação;
- C) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal, com validade na data da apresentação;
- D) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, com validade na data da apresentação;
- E) Prova de inscrição junto à órgão pertinente ao objeto licitado;
- F) Comprovação da Titulação/Formação do proponente, na área de Direito;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



G) Comprovação da licitante de possuir especialização em Direito Tributário, bem como documento que comprove sua especialidade.

H) Apresentação de *curriculum vitae* do proponente;

I) Declaração de disponibilidade para a realização dos serviços, com visitas semanais presenciais à sede da municipalidade (mínimo de 4 horas), durante todo o período necessário para execução dos serviços e ausência de incompatibilidades e indicação de eventuais impedimentos para o exercício da advocacia, firmada sob as penas da lei, conforme modelo do Anexo VII;

J) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

K) Comprovação de situação regular junto a Receita Federal;

L) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.

6.2 – Qualificação Técnica

6.2.1 Comprovação de aptidão do proponente para desempenho de suas atividades pertinentes em características, através de atestados de capacidade técnica, fornecidos por no mínimo 01 pessoa de direito público, comprovando de que a proponente já prestou os serviços, conforme objeto deste edital.

6.3 Outras considerações quanto ao processo de Habilitação:

6.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, sob pena de inabilitação, sendo considerados válidos por 90 (noventa) dias, da data de emissão, aqueles que não mencionarem prazo de validade, excluídos aqueles que pela própria natureza não necessitam de prazo de validade, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, para autenticação pela Comissão mediante exibição do original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e serão recebidos pela Comissão, que, se julgar necessário verificará a sua autenticidade e veracidade.

6.3.2 A ausência de qualquer documento ou apresentação em desacordo com o solicitado implicará na inabilitação do licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para a apresentação de documento(s) faltante(s).

6.3.4 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou em fotocópia.

6.3.5 As certidões expedidas pelos órgãos competentes via processamento eletrônico (*internet* ou outros meios) poderão ser confirmadas suas veracidades também por meio eletrônico, junto ao órgão expedidor, pela Comissão de Licitação.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1. A proposta de preço Envelope “02” devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entre linhas nos campos que envolverem valores e conter o preço total do serviço, devendo este incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, bem como as



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



despesas com deslocamento, alimentação e estadia, incidentes sobre os serviços contratados.

8 – DO PREÇO MÁXIMO

8.1. O preço máximo admitido para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

9 – PROCEDIMENTO

9.1. No dia 22 de novembro de 2016, às 9:00 horas, serão abertos os envelopes “01”, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item V deste edital.

9.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma sessão, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (anexo IV), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a comissão de licitação proceder à abertura dos envelopes. “02” – PROPOSTA DE PREÇOS.

9.4. Não havendo a desistência na interposição de recursos sobre a habilitações ou inabilitações, a comissão de licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local para a abertura dos envelopes “02” –PROPOSTAS DE PREÇOS.

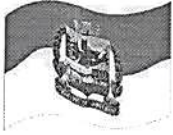
9.5. Encerrada a fase preliminar de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá fechados os envelopes “2”- PROPOSTA DE PREÇOS, aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se ao da sessão ou nela permanecerão apenas como assistentes.

9.6 Na abertura dos envelopes “02” PROPOSTA DE PREÇOS, a Comissão de licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos no item 7 e seus subitens deste edital, promovendo-se desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Licitação, sendo considerado como vencedor aquele que oferecer o Menor Preço Global de acordo com o parágrafo 1º, inciso I, do Art. 45 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.2. Em caso de empate entre duas ou mais licitantes, será utilizado como critério de desempate o sorteio, com a convocação dos licitantes.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>66</u>
Comissão Permanente de Licitação

11 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com a execução dos trabalhos, pagos até o 10º dia mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal.

12 – DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1 O vencedor da licitação terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação do procedimento, para comparecer na sede da Prefeitura a fim de assinar o instrumento contratual.

12.2 A Prefeitura Municipal poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

13.1 No caso de não cumprimento do objeto contratual, será aplicável ao Contratado multa moratória no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Fundo Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14 – DOS RECURSOS

A interposição de recursos sobre os atos praticados no curso deste procedimento observará os termos da legislação vigente, especialmente o que dispõe o art. 109 da Lei de Licitações.

15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- ✓ Projeto Atividade 3.3.90.00.00.00.0100 (22) – Manutenção da Secretaria da Fazenda - Aplicações Diretas, do orçamento em vigor.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

21.2. O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>67</u>
Comissão Permanente de Licitação

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) Anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93 atualizada;

21.3. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

21.4. A participação na presente licitação implica conhecimento e aceitação plena deste Edital e suas condições.

21.5. A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o Edital, desde que argüidas por escrito, até cinco dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.

21.6. Os casos omissos serão resolvidos observando-se o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada.

21.7. Os interessados poderão se dirigir pessoalmente à Rua Paraná, nº 200, nesta cidade, Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br e andressa@irineopolis.sc.gov.br.

21.8. As propostas serão aceitas até a data e hora constantes no presente Edital de licitação, sendo que em hipótese alguma serão aceitas após esta data e hora, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura desta licitação.

21.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativo ao presente Edital.

21.10 – Integram o presente edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos

Anexo I – Modelo de Declaração;

Anexo II – Comprovação De Retirada De Edital;

Anexo III – Modelo de Curriculum Vitae e outros;

Anexo IV – Termo de Renúncia;

Anexo V – Minuta do Contrato;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VII - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Tempo.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei n. 8.666/93, consolidada.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS - DOM, NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, NO JORNAL “O IGUASSU”, NO JORNAL “A NOTICIA”** e, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município, www.irineopolis.sc.gov.br.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 01 de novembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2016.

(Assinatura do Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016

ANEXO II

DATA DE ABERTURA: 14 de Novembro de 2016

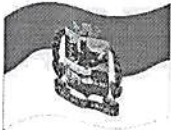
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 horas

COMPROVAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO”.

PROPONENTE	
CPF	
ENDEREÇO	
CIDADE	
TELEFONE	
DATA DE RETIRADA	

ASSINATURA:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE e OUTROS

Nome completo: _____

Identificação: _____

Experiência profissional (anos e meses): _____

Formação acadêmica: _____

Pós-graduação : _____

<i>Autônomo/Empresa</i>		Descrição dos principais trabalhos desenvolvidos

Declaro sob as penas da lei que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando disponível para atuar na prestação dos serviços objeto da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 24/2016**

_____, em ____ de _____ de 2016.

Assinatura do profissional



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>71</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

O(a) proponente abaixo assinado(a), participante do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Irineópolis, em de de 2016.

Assinatura do proponente



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram
a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa

_____.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., neste ato representado pelo(a) Senhor(a), no exercício do Cargo de Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º e portador da cédula de identidade n.º, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado o Senhor....., Pessoa Física de Direito Privado, inscrito no CPF sob n.º ____, RG n.º, residente e domiciliado a rua _____, de ora em diante denominado (a) de Contratado (a), acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 48/2016, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO

A prestação dos serviços ora contratados não implica vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará a contratada pelos serviços efetivamente prestados, a importância total de O pagamento será efetuado mensalmente, de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>13</u>
Comissão Permanente de Licitação

acordo com a execução dos trabalhos, pagos até o 10º dia mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal.

PARAGRAFO ÚNICO – No preço contratado encontram-se devidamente incluídas todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, bem como as despesas com deslocamento, alimentação e estadia, incidentes sobre os serviços contratados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- ✓ Projeto Atividade 3.3.90.00.00.00.0100 (22) – Manutenção da Secretaria da Fazenda - Aplicações Diretas, do orçamento em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- O contratado, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.
- É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- O contratado se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- O Contratado deverá disponibilizar um contato telefônico, de preferência celular, 24 horas para consultas e contato;
- O Contratado deverá disponibilizar, em tempo permanente, um canal da rede mundial de computadores;
- O Contratado deverá responsabilizar-se por todas as despesas de locomoção, hospedagem, estadias para exercer as tarefas contratadas;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 74
A
Comissão Permanente de Licitação

- O Contratado prestará seus serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração;
- O Contratado deverá realizar visitas presenciais semanais à Prefeitura Municipal de Irineópolis, durante todo o período de execução e vigência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município por seus responsáveis fornecerá, informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Fica o CONTRATADO sujeito às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, assegurado o direito à defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

§ 1.º O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



§ 2.º Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer à resolução.

§ 3.º O presente contrato rescinde todos os demais ajustes anteriores celebrados entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO que tenham como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS PROCESSUAIS

Os recursos processuais cabíveis contra os atos de aplicação de penalidades e rescisão contratual pelo CONTRATANTE são aqueles estabelecidos na lei federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A contratação dos serviços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo o contrato ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), ___ de _____ de 2016.

Município de Irineópolis
Juliano Pozzi Pereira
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>76</u>
Comissão Permanente de Licitação

CPF:

CPF:

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Tomada de Preços n.º

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

_____, _____ de _____ de 2016.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>77</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,

.....
residente e domiciliado
em..... na Rua
.....

..... nº.....
Bairro:..... Telefone residencial:celular:.....
.....e-mail:.....

Declaro que disponho de horas semanais, para dedicar-me a visitas presenciais à Prefeitura Municipal de Irineópolis, para fins de execução dos trabalhos objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016**.

Local e data:

Representante Legal



Pesquisar...

segunda-feira

Pancadas de
Chuva a Tarde
Máx: 27C
Min: 14C

terça-feira

Pancadas de
Chuva a Tarde
Máx: 27C
Min: 15CPrefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 70
A
Comissão Permanente de Licitação

TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Tomada de Preços N.º 24/2016 RETIFICADO

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

14
NOV
2016**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

- Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- Setor responsável: LICITAÇÕES
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 19/10/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48-2016 - ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO [0,5MB]
- 03/11/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48-2016 - ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO RETIFICADO [0,2MB]

Histórico de Atualizações

- 19/10/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 48/2016 **Licitação:** 24/2016 - TP **Data do Processo:** 18/10/2016

1	IMPrensa NACIONAL	03/11/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	03/11/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL A NOTICIA	03/11/2016	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	03/11/2016	Edital/Justificativa
5	INTERNET	03/11/2016	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	03/11/2016	Edital/Justificativa
7	MURAL PUBLICO	03/11/2016	Edital/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3019/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1976/2016
Data da Compra: 27/10/2016
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 3997)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Cidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016, PARA "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO", NA EDIÇÃO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016.


Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 27 de Outubro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:				
Data de envio: 01/11/2016 14:31:16				
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis				
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA				
Ofício: 4134817				
Data prevista de publicação: 03/11/2016				
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3				
Forma de pagamento: Empenho				
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9403947	EXTRATO DOU - RET.COD.rtf	9662aee78569e5fa 83e4cbf0a70cb5e7	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

 Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

 Fl. nº 81

Comissão Permanente de Licitação



Nº 211, quinta-feira, 3 de novembro de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

Processo licitatório: Nº 50/2016. Forma de julgamento: menor preço por item. Objeto AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS CONFORME DESCRIÇÃO NOS CONTRATOS 832924/2016, 833690/2016 e 833693/2016 DO PRODESA. O Prefeito municipal torna público que dia 16/11/2016 às 14horas, realizará abertura das propostas em conformidade com o instrumento convocatório que está disponível no site: www.bomjardimdaserra.sc.gov.br ou na sede do município. Base legal Lei 10.520/02 e 8.666/93, LC 123/2006 e suas alterações.

Bom Jardim da Serra-SC, 1º de novembro de 2016.
EDELVÂNIO NUNES TOPANOTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

Processo de Licitação Nº. Funr. 10/2016
O FUNREBOM de Canoinhas-SC, CNPJ 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 17/11/2016, às 09h05min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PORÇÕES CONTENDO 800 GRAMAS DE ALIMENTOS PREPARADOS/REFEIÇÕES SERVIDAS EM CUBAS TÉRMICAS DE INOX OU ALUMÍNIO A SEREM ENTREGUES NO BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CANOINHAS, DE ACORDO COM O ANEXO I DESTA EDITAL. Recebimento de propostas até as 09h00mim do dia 17/11/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Processo de Licitação Nº. Fmas 10/2016
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 18/11/2016, às 09h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DO CRAS REGIÃO I, LOCALIZADO NA RUA FREDERICO KOHLER Nº 1098, NO BAIRRO CAMPO DA AGUA VERDE, NO MUNICIPIO DE CANOINHAS-SC, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. Recebimento de propostas até as 09h00mim do dia 18/11/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016 Repetição

Processo Licitatório Nº. 48/2016
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório no Modalidade

nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:15 hs do dia 22 de novembro de 2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 08:30 do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.
VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 113.223,44 (cento e treze mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul-SC, 20 de outubro de 2016.
ADEMAR POSSAMAI
Secretário de Administração

DALTON FERNANDO FISCHER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 164/2016, Plataforma do Banco do Brasil nº 644066, para contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças para motobombas elétricas utilizadas para o bombeamento de água para as caixas d'água instaladas nas Unidades Escolares, Depósito e Sede da Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa G-TEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE BOMBAS E MOTOTRES ELÉTRICOS EIRELI - EPP, vencedora com o valor da hora técnica de R\$ 59,50, e valor global de R\$ 101.650,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 167/2016, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 644235, para a contratação de empresa para organizar e executar evento para 100 (cem) profissionais dos CREAS e Centro POP, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: CASSIO FERNANDO CORREIRA - ME, no valor global de R\$ 16.000,00.

Joinville-SC, 1º de novembro de 2016.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2016

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, CNPJ 08.184.821/0001-37; Contratada: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.378.320/0001-29; Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein - localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC, na forma da Concorrência nº 174/2016.

Avenida Frei
Grossl, Cent
08:00 às 14

PREFEIT

Objeto: Refor
Homeniuk - 2
posta: 114557
mento/abertur

Objeto: Refor
meniuk - Zon
114557920001
to/abertura
adicionais/Obt
Paço Municip
cker, 385 Bair

PREFE

Processo Nº 8
engenharia nº
tação de empr
Informações a
de Repasse 8
aprovado pela
Município de
até o dia 22
22/11/2016, à
consolidada. I
feitura; sito a
88870-000 Fe
licitacao@orc

PREFEIT

ATA DE RE
TAÇÃO - T
PLIAÇÃO D
RO PORTO
POSTA e de
para delibera
E TERRAP
203.844,91,
de maio

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3017/2016 Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 84

Compra Direta Nr.:
Data da Compra:
Nr. Contrato:

1975/2016
27/10/2016
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 3995)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Classificação: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016, PARA "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO", NA EDIÇÃO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		204,31	204,31
					Total Geral:	204,31
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	204,31

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 27 de Outubro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

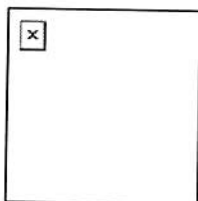
Irineópolis, 01 de novembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

204,31

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 14:24
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00007.dat

Data do orçamento: 1/11/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ**
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**
Telefone **4736251111**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO n° 409762/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	28,49	204,31

Data da publicação.....: 3/11/2016

Validade da proposta..: 3/11/2016

Responsável.....:

Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>87</u>
Comissão Permanente de Licitação

03.11.2016 (QUINTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.415

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU – SESSÃO DISPUTA DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016

Utilizamos-nos do presente para informar a sessão para a disputa de lances dia 08 de novembro de 2016, às 09:00 horas do Pregão Presencial nº 097/2016 – Registro de preços para móveis e cadeiras, conforme especificações constantes no edital, pelo período de 01 (um) ano, para atendimento de diversas Secretarias da Administração Direta - FCB - FMAS – FAEMA. Base Legal: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93. Blumenau, 01/11/2016 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 409665

MUNICÍPIO DE BLUMENAU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2016
Objeto: Registro de Preços para assistência técnica e manutenção nos equipamentos de telefonia, com fornecimento de peças (sem exclusividade), pelo período de 01 ano - Diversas Secretarias - SETERB - ISSBLU - FMD - PRO-FAMILIA - FCB - FMAS. Entrega e protocolo dos envelopes: dia 16 de novembro de 2016, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 16 de novembro de 2016, às 09:30 horas. Participação exclusiva de ME e EPP nos itens/lotes contemplados no art. 48 da Lei Comp. 123/2006 e alterações. Edital completo: via e-mails: pregoes@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alteração. Blumenau, 03/11/2016 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 409678

MUNICÍPIO DE BLUMENAU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2016
Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares, conforme especificações constantes neste edital, pelo período de 01 ano - FMS/SEMUS - SEDECI - 3º BBM Blumenau. Entrega e protocolo dos envelopes: dia 17 de novembro de 2016, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 17 de novembro de 2016, às 09:30 horas. Participação exclusiva de ME e EPP nos itens/lotes contemplados no art. 48 da Lei Comp. 123/2006 e alterações. Edital completo: via e-mails: pregoes@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alteração. Blumenau, 03/11/2016 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 409679

Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 18 de novembro de 2016, às 08:30, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto execução/construção de DECK, MIRANTE E LOCAL PARA ESTATUA NA PARADA DA SERRA, localizada na Rodovia Luiz Henrique da Silveira, Rio Lageado, Município de Chapadão do Lageado – SC, de conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos), cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo. As informações e o edital poderão ser obtidas pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente.

Chapadão do Lageado (SC), 03 de novembro de 2016.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 409651

Erval Velho

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 063/2016
Edital de Concorrência nº 003/2016

Objeto: Outorga de Concessão de direito real de uso de bens

imóveis. Data e horário: a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será às 14h00min do dia 20/12/2016.

Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 email: compras@ervalvelho.sc.gov.br ou no endereço citado.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 409710

Imbituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

PROCESSO Nº 95/2016
DISPENSA Nº 11/2016

Objeto: Aquisição de materiais para atendimento à população atingida pelo evento adverso caracterizado como vendaval ocorrido em 16 de outubro de 2016.

Contratada: Pires Comercio de Materiais de Construção LTDA-ME
Valor Total: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e Quinhentos Reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 03 de novembro de 2016.

Juliana da Silva Ignácio
Secretária Municipal da SEAPI

Cod. Mat.: 409927

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 01 de novembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 409762

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E

SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 163/2016

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 163/2016, cujo objeto é a execução em regime de empreitada global por preço unitário (com fornecimento de materiais e mão de obra), do projeto para construção do muro de contenção na Escola de Santo Antônio. Entrega da documentação e proposta até às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone: (49) 3678-7714 ou pelo site: <http://www.itapiranga.sc.gov.br/> Itapiranga – SC., 01 de novembro de 2016

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 409692

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 164/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais diversos, destinados para as diversas secretarias desta municipalidade. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2016. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: www.itapiranga.sc.gov.br/ Itapiranga – SC., 01 de novembro de 2016.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 409775

Joinville

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 241/2016, destinada a inscrições para a "Oficina sobre Vigilância Socioassistencial e Diagnóstico Socioterritorial no SUAS" que acontecerá nos dias 28 e 29 de novembro de 2016 na cidade de Florianópolis. Fornecedor: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM. Valor Total: R\$ 600,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0447839, de 31 de outubro de 2016.

Joinville, 31 de outubro de 2016
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 409666

O PM/JFundo Municipal de Saúde de Joinville – AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP – conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Decreto Federal 8.538/15 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: PREGÃO SRP (presencial) nº 053/2016. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Coffee Break. Entrega dos envelopes: até 17/11/16 às 08h. Abertura das propostas e Lances: início às 08:30h de 17/11/16. Local: Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site saude.joinville.sc.gov.br. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde. 31/10/16.

Cod. Mat.: 409672

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através Pregão Presencial nº 156/2016, para contratação de equipamento tipo escavadeira hidráulica com operador, transporte e fornecimento de combustível, para execução de trabalhos de implantação de galerias, tubos e limpeza de rio e córregos, para atender a SEINFRA, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: ITEM 01 – TERRAPLENAGEM M.F. LTDA – ME, no valor de R\$ 75,94 a hora trabalhada.

Joinville, 01 de novembro de 2016.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beifuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 409675

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 167/2016, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 644235, para a contratação de empresa para organizar e executar evento para 100 (cem) profissionais dos CREAS e Centro POP, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: CASSIO FERNANDO CORREIRA - ME, no valor global de R\$ 16.000,00.

Joinville, 01 de novembro de 2016.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beifuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 409676

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 27/10/2016
Nº do empenho : 3996/16
Ordinário
Processo : AF-3018/2016

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000007



Dotação Inicial: 373.500,00
Suplementações: 222.900,00
Anulações: 300,00
Total (A) : 596.100,00

Empenhos anteriores : 405.281,34
Valor do empenho : 541,97
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 405.823,31
Saldo (A - B) : 190.276,69

Credor: 10757 NC COMUNICACOES SA

Endereço: R CACADOR, 112 -
Cidade: Joinville UF: SC
CNPJ: 79.227.963/0013-16
Banco:

Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: Fone: 5132186782
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016, PARA "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO", NA EDIÇÃO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016. (Compra Direta Nº 1977/2016)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 541,97

Fica empenhada a importância de 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JULIO CESAR QUADROS
Contador CRC/SC- 038851/O-8

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3018/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 30

Compra Direta Nr.:
 Data da Compra:
 Nr. Contrato:

1977/2016
 Comissão Permanente de Licitação
 27/10/2016

(Empenho Ordinário nr.: 3996)

Folha: 1/1

Fornecedor: **NC COMUNICACOES SA** Código: 10757 Telefone: 5132186782
 Endereço: R CACADOR,112 - Banco:
 Cidade: Joinville - SC - CEP: 89203-610 Agência:
 CNPJ: 79.227.963/0013-16 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Classificação: 02 - PODER EXECUTIVO
 Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
 Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
 Condições Pagto: 30 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
 Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016, PARA "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO", NA EDIÇÃO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		541,97	541,97
					Total Geral:	541,97
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	541,97

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 27 de Outubro de 2016

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Checado na busca por malware





RUA MAX COLIN NA DÉCADA DE 1970

A imagem desta edição é do acervo de Hans Günter Hardt, publicada no grupo Relembrando Joinville, e foi feita na década de 1970. A foto foi tirada na rua Max Colin, olhando-se em direção ao Centro de Joinville, em frente de onde existia uma casa da família Hardt e onde hoje está a Panificadora Brothaus. À direita é a esquina da rua Criciúma, no local onde atualmente fica uma concessionária da Chevrolet.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Federação Catarinense de Ciclismo, usando de sua competência que lhe confere o art. 12 e 16 do Estatuto Social, CONVOCA todos as Entidades Filiadas, aptas a participar, para a realização de Assembleia Geral e 15:30 horas em segunda convocação, na sede da Federação Catarinense de Ciclismo, na Rua Max Colin, 1640, América, Joinville (SC), para a seguinte ordem do dia:
+ Eleição de Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal para o mandato 2017 a 2020.
Joinville, 4 de novembro de 2016.
JOÃO CARLOS DE ANDRADE
Presidente da FCC

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – **AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP** – conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Decreto Federal 8.538/15 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO SRP (presencial) nº. 053/2016**. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Coffee Break. Entrega dos envelopes: até 17/11/16 às 08h. Abertura das propostas e Lances: início às 08:30h de 17/11/16. Local: Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site saude.joinville.sc.gov.br. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde, 31/10/16.

CDL Joinville **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
Pelo presente edital ficam convocados todos os associados da Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária no dia 23 de novembro de 2016, na sede da entidade, à rua Ministro Calógeras, nº 867, nesta cidade, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:
Eleição do Conselho Deliberativo para o triênio 2017/2019
A eleição acontecerá das 9h às 14h na sede da entidade.
As inscrições das chapas deverão ocorrer até o dia 09 de novembro de 2016, conforme artigo 63 do Estatuto Social da entidade.
Joinville, SC, 03 de novembro de 2016
Frederico Cardoso dos Santos
Presidente da CDL de Joinville

MINISTÉRIO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 02/2016 – UASG 170166
A Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Tomada de Preços SAMF/SC nº 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de arquitetura e engenharia para a prestação de serviços referentes à obra de adaptação da futura sede da Controladoria Regional da União em Santa Catarina – CCUR/RS/SC, localizada à Rua Conselheiro Mafra, 784, Edifício Galaxy / Garagem, 9º Pavimento e Anexo, seus Anexos, nº PROCESSO: 10683.000403/2016-61. Data e Horário para o Credenciamento: 21/11/2016 das 13 h 30 min às 14 h 29 min (horário de Brasília/DF). Data e Horário Limites para Entrega dos Envelopes: 21/11/2016 até às 14h 30min (horário de Brasília/DF). Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 21/11/2016 às 14 h 30 min (horário de Brasília/DF). Endereço para Retirada do Edital: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Santa Catarina, rua Nunes Machado, 192, centro, Florianópolis/SC – CEP: 88010-460. Código UASG: 170166.
André Luiz Santana Ferrari
Superintendente de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Trabalhadores Marítimos, Fluviais e Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Atividades Afins no Estado de Santa Catarina – SIMETASC convoca todos os trabalhadores marítimos, do Estado de Santa Catarina, SINDICIALIZADOS OU NÃO, lotados nas empresas SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A (São Francisco do Sul), OCEÂNICA EMPRESA DE APOIO A NAVEGAÇÃO LTDA, SUB-MARINE SERVIÇOS DE APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA, GIRAMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA, GIRAMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA, SUB-MARINE SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A (São Francisco do Sul), ALPINA BRIGOS DEFESA AMBIENTAL S/A, JENIFFER HOEPERS ME, DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA, GIRAMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA, em primeira convocação e às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 15h00 (quinze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 16h00 (dezesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 17h00 (dezessete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 17h30 (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 18h00 (dezanove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 19h00 (vinte horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 20h00 (vinte e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 21h00 (vinte e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 22h00 (vinte e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 23h00 (vinte e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 24h00 (vinte e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 25h00 (vinte e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 26h00 (vinte e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 27h00 (vinte e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 28h00 (vinte e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 29h00 (trinta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 30h00 (trinta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 31h00 (trinta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 32h00 (trinta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 33h00 (trinta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 34h00 (trinta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 35h00 (trinta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 36h00 (trinta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 37h00 (trinta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 38h00 (trinta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 39h00 (quarenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 40h00 (quarenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 41h00 (quarenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 42h00 (quarenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 43h00 (quarenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 44h00 (quarenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 45h00 (quarenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 46h00 (quarenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 47h00 (quarenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 48h00 (quarenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 49h00 (cinquenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 50h00 (cinquenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 51h00 (cinquenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 52h00 (cinquenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 53h00 (cinquenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 54h00 (cinquenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 55h00 (cinquenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 56h00 (cinquenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 57h00 (cinquenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 58h00 (cinquenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 59h00 (sessenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 60h00 (sessenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 61h00 (sessenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 62h00 (sessenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 63h00 (sessenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 64h00 (sessenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 65h00 (sessenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 66h00 (sessenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 67h00 (sessenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 68h00 (sessenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 69h00 (setenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 70h00 (setenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 71h00 (setenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 72h00 (setenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 73h00 (setenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 74h00 (setenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 75h00 (setenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 76h00 (setenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 77h00 (setenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 78h00 (setenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 79h00 (oitenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 80h00 (oitenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 81h00 (oitenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 82h00 (oitenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 83h00 (oitenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 84h00 (oitenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 85h00 (oitenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 86h00 (oitenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 87h00 (oitenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 88h00 (oitenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 89h00 (noventa horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 90h00 (noventa e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 91h00 (noventa e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 92h00 (noventa e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 93h00 (noventa e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 94h00 (noventa e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 95h00 (noventa e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 96h00 (noventa e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 97h00 (noventa e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 98h00 (noventa e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 99h00 (cem horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 100h00 (cem e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 101h00 (cem e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 102h00 (cem e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 103h00 (cem e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 104h00 (cem e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 105h00 (cem e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 106h00 (cem e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 107h00 (cem e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 108h00 (cem e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 109h00 (cem e dez horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 110h00 (cem e onze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 111h00 (cem e doze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 112h00 (cem e treze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 113h00 (cem e quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 114h00 (cem e quinze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 115h00 (cem e dezesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 116h00 (cem e dezessete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 117h00 (cem e dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 118h00 (cem e dezanove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 119h00 (cem e vinte horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 120h00 (cem e vinte e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 121h00 (cem e vinte e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 122h00 (cem e vinte e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 123h00 (cem e vinte e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 124h00 (cem e vinte e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 125h00 (cem e vinte e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 126h00 (cem e vinte e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 127h00 (cem e vinte e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 128h00 (cem e vinte e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 129h00 (cem e trinta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 130h00 (cem e trinta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 131h00 (cem e trinta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 132h00 (cem e trinta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 133h00 (cem e trinta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 134h00 (cem e trinta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 135h00 (cem e trinta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 136h00 (cem e trinta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 137h00 (cem e trinta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 138h00 (cem e trinta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 139h00 (cem e quarenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 140h00 (cem e quarenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 141h00 (cem e quarenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 142h00 (cem e quarenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 143h00 (cem e quarenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 144h00 (cem e quarenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 145h00 (cem e quarenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 146h00 (cem e quarenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 147h00 (cem e quarenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 148h00 (cem e quarenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 149h00 (cem e cinquenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 150h00 (cem e cinquenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 151h00 (cem e cinquenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 152h00 (cem e cinquenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 153h00 (cem e cinquenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 154h00 (cem e cinquenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 155h00 (cem e cinquenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 156h00 (cem e cinquenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 157h00 (cem e cinquenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 158h00 (cem e cinquenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 159h00 (cem e sessenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 160h00 (cem e sessenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 161h00 (cem e sessenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 162h00 (cem e sessenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 163h00 (cem e sessenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 164h00 (cem e sessenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 165h00 (cem e sessenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 166h00 (cem e sessenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 167h00 (cem e sessenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 168h00 (cem e sessenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 169h00 (cem e setenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 170h00 (cem e setenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 171h00 (cem e setenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 172h00 (cem e setenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 173h00 (cem e setenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 174h00 (cem e setenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 175h00 (cem e setenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 176h00 (cem e setenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 177h00 (cem e setenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 178h00 (cem e setenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 179h00 (cem e oitenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 180h00 (cem e oitenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 181h00 (cem e oitenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 182h00 (cem e oitenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 183h00 (cem e oitenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 184h00 (cem e oitenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 185h00 (cem e oitenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 186h00 (cem e oitenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 187h00 (cem e oitenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 188h00 (cem e oitenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 189h00 (cem e noventa horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 190h00 (cem e noventa e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 191h00 (cem e noventa e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 192h00 (cem e noventa e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 193h00 (cem e noventa e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 194h00 (cem e noventa e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 195h00 (cem e noventa e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 196h00 (cem e noventa e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 197h00 (cem e noventa e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 198h00 (cem e noventa e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 199h00 (cem e cem horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 200h00 (cem e cem e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 201h00 (cem e cem e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 202h00 (cem e cem e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 203h00 (cem e cem e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 204h00 (cem e cem e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 205h00 (cem e cem e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 206h00 (cem e cem e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 207h00 (cem e cem e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 208h00 (cem e cem e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 209h00 (cem e cem e dez horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 210h00 (cem e cem e onze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 211h00 (cem e cem e doze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 212h00 (cem e cem e treze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 213h00 (cem e cem e quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 214h00 (cem e cem e quinze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 215h00 (cem e cem e dezesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 216h00 (cem e cem e dezessete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 217h00 (cem e cem e dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 218h00 (cem e cem e dezanove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 219h00 (cem e cem e vinte horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 220h00 (cem e cem e vinte e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 221h00 (cem e cem e vinte e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 222h00 (cem e cem e vinte e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 223h00 (cem e cem e vinte e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 224h00 (cem e cem e vinte e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 225h00 (cem e cem e vinte e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 226h00 (cem e cem e vinte e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 227h00 (cem e cem e vinte e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 228h00 (cem e cem e vinte e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 229h00 (cem e cem e trinta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 230h00 (cem e cem e trinta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 231h00 (cem e cem e trinta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 232h00 (cem e cem e trinta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 233h00 (cem e cem e trinta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 234h00 (cem e cem e trinta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 235h00 (cem e cem e trinta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 236h00 (cem e cem e trinta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 237h00 (cem e cem e trinta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 238h00 (cem e cem e trinta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 239h00 (cem e cem e quarenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 240h00 (cem e cem e quarenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 241h00 (cem e cem e quarenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 242h00 (cem e cem e quarenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 243h00 (cem e cem e quarenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 244h00 (cem e cem e quarenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 245h00 (cem e cem e quarenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 246h00 (cem e cem e quarenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 247h00 (cem e cem e quarenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 248h00 (cem e cem e quarenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 249h00 (cem e cem e cinquenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 250h00 (cem e cem e cinquenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 251h00 (cem e cem e cinquenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 252h00 (cem e cem e cinquenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 253h00 (cem e cem e cinquenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 254h00 (cem e cem e cinquenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 255h00 (cem e cem e cinquenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 256h00 (cem e cem e cinquenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 257h00 (cem e cem e cinquenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 258h00 (cem e cem e cinquenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 259h00 (cem e cem e sessenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 260h00 (cem e cem e sessenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 261h00 (cem e cem e sessenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 262h00 (cem e cem e sessenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 263h00 (cem e cem e sessenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 264h00 (cem e cem e sessenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 265h00 (cem e cem e sessenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 266h00 (cem e cem e sessenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 267h00 (cem e cem e sessenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 268h00 (cem e cem e sessenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 269h00 (cem e cem e setenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 270h00 (cem e cem e setenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 271h00 (cem e cem e setenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 272h00 (cem e cem e setenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 273h00 (cem e cem e setenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 274h00 (cem e cem e setenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 275h00 (cem e cem e setenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 276h00 (cem e cem e setenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 277h00 (cem e cem e setenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 278h00 (cem e cem e setenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 279h00 (cem e cem e oitenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 280h00 (cem e cem e oitenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 281h00 (cem e cem e oitenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 282h00 (cem e cem e oitenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 283h00 (cem e cem e oitenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 284h00 (cem e cem e oitenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 285h00 (cem e cem e oitenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 286h00 (cem e cem e oitenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 287h00 (cem e cem e oitenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 288h00 (cem e cem e oitenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 289h00 (cem e cem e noventa horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 290h00 (cem e cem e noventa e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 291h00 (cem e cem e noventa e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 292h00 (cem e cem e noventa e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 293h00 (cem e cem e noventa e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 294h00 (cem e cem e noventa e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 295h00 (cem e cem e noventa e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 296h00 (cem e cem e noventa e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 297h00 (cem e cem e noventa e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 298h00 (cem e cem e noventa e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 299h00 (cem e cem e cem horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 300h00 (cem e cem e cem e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 301h00 (cem e cem e cem e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 302h00 (cem e cem e cem e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 303h00 (cem e cem e cem e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 304h00 (cem e cem e cem e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 305h00 (cem e cem e cem e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 306h00 (cem e cem e cem e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 307h00 (cem e cem e cem e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 308h00 (cem e cem e cem e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 309h00 (cem e cem e cem e dez horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 310h00 (cem e cem e cem e onze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 311h00 (cem e cem e cem e doze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 312h00 (cem e cem e cem e treze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 313h00 (cem e cem e cem e quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 314h00 (cem e cem e cem e quinze horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 315h00 (cem e cem e cem e dezesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 316h00 (cem e cem e cem e dezessete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 317h00 (cem e cem e cem e dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 318h00 (cem e cem e cem e dezanove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 319h00 (cem e cem e cem e vinte horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 320h00 (cem e cem e cem e vinte e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 321h00 (cem e cem e cem e vinte e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 322h00 (cem e cem e cem e vinte e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 323h00 (cem e cem e cem e vinte e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 324h00 (cem e cem e cem e vinte e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 325h00 (cem e cem e cem e vinte e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 326h00 (cem e cem e cem e vinte e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 327h00 (cem e cem e cem e vinte e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 328h00 (cem e cem e cem e vinte e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 329h00 (cem e cem e cem e trinta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 330h00 (cem e cem e cem e trinta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 331h00 (cem e cem e cem e trinta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 332h00 (cem e cem e cem e trinta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 333h00 (cem e cem e cem e trinta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 334h00 (cem e cem e cem e trinta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 335h00 (cem e cem e cem e trinta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 336h00 (cem e cem e cem e trinta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 337h00 (cem e cem e cem e trinta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 338h00 (cem e cem e cem e trinta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 339h00 (cem e cem e cem e quarenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 340h00 (cem e cem e cem e quarenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 341h00 (cem e cem e cem e quarenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 342h00 (cem e cem e cem e quarenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 343h00 (cem e cem e cem e quarenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 344h00 (cem e cem e cem e quarenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 345h00 (cem e cem e cem e quarenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 346h00 (cem e cem e cem e quarenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 347h00 (cem e cem e cem e quarenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 348h00 (cem e cem e cem e quarenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 349h00 (cem e cem e cem e cinquenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 350h00 (cem e cem e cem e cinquenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 351h00 (cem e cem e cem e cinquenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 352h00 (cem e cem e cem e cinquenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 353h00 (cem e cem e cem e cinquenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 354h00 (cem e cem e cem e cinquenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 355h00 (cem e cem e cem e cinquenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 356h00 (cem e cem e cem e cinquenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 357h00 (cem e cem e cem e cinquenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 358h00 (cem e cem e cem e cinquenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 359h00 (cem e cem e cem e sessenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 360h00 (cem e cem e cem e sessenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 361h00 (cem e cem e cem e sessenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 362h00 (cem e cem e cem e sessenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 363h00 (cem e cem e cem e sessenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 364h00 (cem e cem e cem e sessenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 365h00 (cem e cem e cem e sessenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 366h00 (cem e cem e cem e sessenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 367h00 (cem e cem e cem e sessenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 368h00 (cem e cem e cem e sessenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 369h00 (cem e cem e cem e setenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 370h00 (cem e cem e cem e setenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 371h00 (cem e cem e cem e setenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 372h00 (cem e cem e cem e setenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 373h00 (cem e cem e cem e setenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 374h00 (cem e cem e cem e setenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 375h00 (cem e cem e cem e setenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 376h00 (cem e cem e cem e setenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 377h00 (cem e cem e cem e setenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 378h00 (cem e cem e cem e setenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 379h00 (cem e cem e cem e oitenta horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 380h00 (cem e cem e cem e oitenta e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 381h00 (cem e cem e cem e oitenta e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 382h00 (cem e cem e cem e oitenta e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 383h00 (cem e cem e cem e oitenta e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 384h00 (cem e cem e cem e oitenta e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 385h00 (cem e cem e cem e oitenta e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 386h00 (cem e cem e cem e oitenta e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 387h00 (cem e cem e cem e oitenta e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 388h00 (cem e cem e cem e oitenta e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 389h00 (cem e cem e cem e noventa horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 390h00 (cem e cem e cem e noventa e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 391h00 (cem e cem e cem e noventa e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 392h00 (cem e cem e cem e noventa e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 393h00 (cem e cem e cem e noventa e quatro horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 394h00 (cem e cem e cem e noventa e cinco horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 395h00 (cem e cem e cem e noventa e seis horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 396h00 (cem e cem e cem e noventa e sete horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 397h00 (cem e cem e cem e noventa e oito horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 398h00 (cem e cem e cem e noventa e nove horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 399h00 (cem e cem e cem e cem horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 400h00 (cem e cem e cem e cem e uma horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 401h00 (cem e cem e cem e cem e duas horas e trinta minutos) em segunda convocação e às 402h00 (cem e cem e cem e cem e três horas e trinta minutos) em segunda convocação e

ANotícia
QUINTA-FEIRA - 3/



TOQUE DE LETRA
Elton Carvalho
elton.carvalho@an.com.br

O Presidente da Federa
Estatuto Social, CONV
Ordinária Eletiva, que ser
e 15:30 horas em segund
América, Joinville (SC).
• Eleição de Presidente, v

Fabiano Eller vai deixar

A confusão entre o zagueiro Fabiano Eller e o presidente do JEC, Jony Stassun, vai provocar a saída do jogador do clube. No fim da tarde de terça-feira, Jony esteve reunido com os atletas para justificar os atrasos

O bate-papo teve momentos mais tensos, especialmente quando o jogador pediu a palavra. Segundo o presidente, Eller também teria gravado a conversa para garantir que as promessas seriam cumpridas, uma atitude que irritou o mandatário tricolor.

Fabiano Eller não foi autorizado a entrar no CT na tarde de ontem e o grupo soube da sua saída.

O PMJJ/Fundo Munic
MICROEMPRESA
4832/03, Lei 10520
Decreto Federal 8.f
(presencial) nº 0

Atendimento preferencial pelo whatsapp
☎ 3025.3005 ☎ 9171.3334

Anage IMÓVEIS

MORE NO BAIRRO SANTO ANTONIO

sexta e no sábado, também em Blumenau, às 19 horas e 20h45 (sexta), e às 14 horas e 16 horas (sábado). Os jogos serão definidos de acordo com os vencedores dos duelos. Leva o título quem somar mais pontos.

Matemática do JEC, no Jornal do Almoço, apontou que são necessários 41 ou 42 pontos para que o Tricolor escape da Série C. O cálculo confirma a tese de que a Série B de 2016 deve registrar a menor pontuação da história de um time que evitou a queda.

abalhos do JEC
ontra o Sampaio
, em São Luis
dência é de que
erações para
ão.

RUA MAX COLIN NA DÉCADA DE 1970

A imagem desta edição é do acervo de Hans Günter Hardt, publicada no grupo Relembrando Joinville, e foi feita na década de 1970. A foto foi tirada na rua Max Colin, olhando-se em direção ao Centro de Joinville, em frente de onde existia uma casa da família Hardt e onde hoje está a Panificadora Brothaus. À direita é a esquina da rua Criciúma, no local onde atualmente fica uma concessionária da Chevrolet.

CARTAS

Aplicativo para reduzir multas de trânsito

■ Aí o povo vai tudo se cadastrar e receber um monte de multas inexistentes e pagar com desconto achando que está no lucro, muito estranho isso, melhor não, não vou passar meus dados, se eu cometer alguma infração e levar multa aí sim eles vão ter acesso a meus dados.

Caio Boeing, via Facebook do "AN"

■ Se for assim, qual é o propósito da multa? Daqui a pouco vão parcelar em dez vezes no cartão.

Dario Bollmann, via Facebook do "AN"

■ Bem legal. Você fornece os seus dados e eles lhe mandam multas online. Se você não apresentar defesa e não contestar essas multas, ganha

40% de desconto. Sei lá, isso está meio estranho.

Arthur Antunes, via Facebook do "AN"

LOT aprovada

■ Acabaram com o Minha Casa, Minha Vida em Joinville, frente mínima de cinco metros, ou seja, geminados a partir de R\$ 250 mil. Mas tem seu lado bom: a cidade vai crescer em seus extremos, de forma mais ordenada (assim espero, caso a lei seja realmente cumprida).

Dessa vez não tem desculpa: a atual gestão terá que fazer muito asfalto e mais parques do que prometeu, pois a cidade só cresce onde tem infraestrutura completa. Caso contrário, a concentração continuará em um raio de 10 km do Centro de Joinville.

Gelson Luiz Vieira Filho, via Facebook do "AN"

COMO PARTICIPAR

Cartas com até 500 caracteres ou fotografias em alta resolução para leitor@an.com.br (com nome completo, RG, profissão, endereço e telefone para contato). Ou ligue para (47) 3419-2100.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 01 de novembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

OBITUÁRIO

■ Robson Banik, 36 anos, faleceu ontem, no Hospital Regional. Será sepultado no Cemitério do Cubatão, hoje, às 16h30.

■ Lelia Assini de Souza, 76 anos, faleceu ontem, no Hospital São José. Será sepultada no Cemitério Nossa Senhora de Fátima, hoje, às 15h30.

■ Antenor da Rocha, 63 anos, faleceu ontem, no Hospital São José. Será sepultado no Cemitério da Vila da Glória, em São Francisco do Sul, hoje, às 16h.

■ Aelson Donizete Guilherme, 39 anos, faleceu ontem, em casa. Será sepultado no Cemitério N.ª Senhora de Fátima, hoje, às 9h30.

■ José Leandro de Miranda, 91 anos, faleceu ontem, em casa. Será sepultado no Cemitério Jardim das Flores, hoje, às 11h.

■ Dianei de Vasconcelos Torres, 83 anos, faleceu ontem, no Hospital Municipal São José. Foi sepultada no Cemitério Municipal Vertical, ontem.

 sistema
prever

RDINARIA

ados da Câmara de Dirigentes
eral Ordinária no dia 23 de
o Calógeras, nº 867, nesta cidade, a

019
de.
de novembro de 2016, conforme

ro de 2016
Santos
oinville

DA
DA



ÇÃO

– UASG 170166

a Fazenda em Santa Catarina, toma
realizar Tomada de Preços SAMF/
isa de arquitetura e engenharia para
ção da futura sede da Controladoria
localizada à Rua Conselheiro Mafra,
o, Centro, Florianópolis, de acordo
tal e seus Anexos. Nº PROCESSO:
enciamento: 21/11/2016 das 13 h
ta e Horário Limites para Entrega
o de Brasília/DF). Data e Horário de
n (horário de Brasília/DF). Endereço
v.comprasgovernamentais.gov.br ou
da Fazenda em Santa Catarina, rua
88010-460. Código UASG: 170166.

errari
inistração

CAÇÃO

mpregados Terrestres em Transportes
rina – SIMETASC convoca todos os
SINDICALIZADOS OU NÃO, lotados
MARÍTIMOS S/A (São Francisco do
O LTDA, SUB-MARINE SERVIÇOS
NIFFER HOEPERS ME, DRACARES
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
MARÍTIMOS, para assembleias gerais
de 2016, sendo às 14h00 (quatorze
horas e trinta minutos) em segunda
S MARÍTIMOS S/A (São Francisco
o e às 15h30 (quinze horas e trinta
IPRESA DE APOIO A NAVEGAÇÃO
e às 16h30 (dezesseis horas e trinta
RVIÇOS LTDA e às 17h00 (dezessete
horas e trinta minutos) em segunda
/A; e no dia 11 de novembro de 2016,
e às 14h30 (quatorze horas e trinta
RS ME; às 15h00 (quinze horas) em
nutos) em segunda convocação para
16h (dezesseis horas) em primeira
utos) em segunda convocação para
RÍTIMO LTDA e às 17h00 (dezessete
horas e trinta minutos) em segunda
MOS. Todas as assembleias serão
is. 97 – Centro – São Francisco do Sul
em do Dia:

ndicato, para negociar Acordo Coletivo
suscitar o competente dissídio coletivo e
para o Acordo Coletivo de Trabalho 2017,
nbro de 2016.

ic



ACERVO HANS GÜNTHER HARDT, RELEMBRANDO JOINVILLE

SERVIÇO 22/23

DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA
 - ME/EPP - conforme Lei Municipal
 nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e
 procedimento licitatório: PREGÃO SRP
 Objeto: Contratação de Empresa para
 serviços, sito a Rua Aranguá, 397, 2º
 andar, das 8h às 14h, mediante custas
 de R\$ 100,00.
 Françoise Cristini Schultz, Secretária

traz nenhum resultado em campo.

ÁREA DE LAZER COM PISCINA

PARCELAS A PARTIR DE
R\$ 578,00
 mensais



Fl. nº 93
 Prefeitura Mun. de Ineópolis
 Estado de Santa Catarina

minutos) em segunda convocação para OCEANICA EM
 LTDA; às 16h (dezesseis horas) em primeira convocação
 minutos) em segunda convocação para SUB-MARINE SEI
 horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesseite
 convocação para ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S
 sendo às 14h00 (quatorze horas) em primeira convocação
 minutos) em segunda convocação para JENIFFER HOEPE
 primeira convocação e às 15h30 (quinze horas e trinta m
 DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA; às
 convocação e às 16h30 (dezesseis horas e trinta min
 GIRAMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE APOIO MAR
 horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesseite
 convocação para TRANSMAR S/A SERVIÇOS MARIT
 realizadas na sede do SIMETASC, sito a Rua Fernandes Di
 / Santa Catarina. As assembleias deliberarão a seguinte Ord
ORDEM DO DIA
 PRIMEIRA E ÚNICA: Outorga de poderes à Diretoria do Si
 de Trabalho 2017 e para em caso de malogro da negociação ;
 construção das reivindicações econômicas, salariais da categoria
 São Francisco do Sul, 02 de novembro
 Luiz Antônio Marques
 Presidente do SIMETASC

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: Jornal O Iguassu Administrativo [jornaloiguassu@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 14:04
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO
Anexos: C__Users_Talita_Desktop_JI - Assinatura Email - Ághata.jpg

Recebido!

O IGUASSÚ

Atenciosamente,
Aghata Gomes
Dep. Administrativo

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2104

Em 01/11/2016 13:36, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

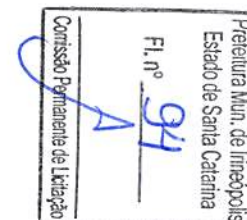
BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

Rosani Mischka
Departamento de Licitação
(47) 3625-1111



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 95
A
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº48/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 01 de novembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam,

Irineópolis (SC), 27 de outubro de 2016.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 96
Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS	FERMIANO COELHO NETO
JULIANO POZZI PEREIRA	
Contratante	Contratado
Testemunhas:	
Nome: Valdir Marafio	Nome: Gessica Grechechen
CPF: 017.851.289-30	CPF: 072.218.599-57

DECRETO Nº 3091/2016

Decreto nº 3.091/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº 1.887 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Irineópolis – Fundo Municipal de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Suplementar o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme discriminação seguinte:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.037 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
3.1.90.00.00.00.00.0252 (52)	Aplicações Diretas	R\$ 18.000,00

Art. 3º - Para dar face ao crédito suplementar acima citado serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos 252 – Recursos SAMU.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 26 de outubro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3092/2016

D E C R E T O Nº 3.092/16

"Autoriza Desmembramento de Solo Urbano e da Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis de Porto União, Santa Catarina, sob o n.º 21.169, com a área de 5.531,15 m² (cinco mil, quinhentos e trinta e um metros, e quinze decímetros quadrados), localizado na Rua Goiás, quadra nº 14, Centro, de propriedade de

CONTRATO Nº 04/2016 - FMAS

CONTRATO Nº 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 11/2015, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência de Irineópolis e o Sr. Fermiano Coelho Neto.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC, neste ato representado pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a Rua Caetano Valões, 110, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC e de ora em diante denominado Contratante, e o proponente Fermiano Coelho Neto, estabelecido na rua Maranhão, nº 640, Bairro Valões, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob nº de CPF 023.783.279-86 e RG 3.770.080 SSPSC, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 07/2015, modalidade Tomada de Preços para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, tem justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Facultado pelo artigo 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, consolidada e Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 11/2015, de acordo com o ofício nº 029/2016/CRAS, da Senhora Rosana Marcia Perciak Pereira Piekazewicz, Coordenadora do CRAS, e deferido pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, Prefeito Municipal em 15 de agosto de 2016, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até 26.10.2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Porto União
2ª Vara Cível

Processo Digital

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 97
Comissão Permanente de Licitação

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - GRJ 052.3010749-09

Autos n. 0301533-57.2016.8.24.0052
Mandado 052.2016/007621-2 - Z01-Porto União (Porto União)
Oficial de Justiça: (0)

Ação: Mandado de Segurança
Impetrante: Cassoli & Ligeski - Advogados e Consultores /
Impetrado: Prefeito do Município de Irineópolis-SC e outro /

O(A) Doutor(a) José Aranha Pacheco, Juiz de Direito da(o) 2ª Vara Cível, da Comarca de Porto União, na forma da lei, etc.

MANDA que o Senhor Oficial de Justiça EFETUE A NOTIFICAÇÃO DO IMPETRADO para que no prazo de 10 (dez) dias preste as informações nos termos do art. 7º, I, da Lei n. 12.016/2009. Na mesma ocasião, PROCEDA À INTIMAÇÃO DO IMPETRADO para cumprimento da liminar na forma a seguir transcrita, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias seguem anexas. DÊ-SE CIÊNCIA DO FEITO À PREFEITURA MUNICIPAL, na pessoa do representante legal, para querendo, ingressar no feito.

DECISÃO: "À vista do exposto, concedo a liminar para ordenar a suspensão do certame licitatório n. 48/2016 do Município de Irineópolis, Tomada de Preço n. 024/2016, até o julgamento de mérito. Notifique-se a autoridade indicada como coatora para prestar as informações que entender necessárias, no prazo de 10 dias (Lei n. 12.016/2009, art. 7º, I). Dê-se ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da petição inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito (Lei n. 12.016/2009, art. 7º, II). Com a juntada das informações, dê-se vista ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 10 dias (Lei n. 12.016/2009, art. 12, caput). Intimem-se."

DESTINATÁRIO: Impetrado: Prefeito do Município de Irineópolis-SC, Rua Paraná, 200, Centro - CEP 89440-000, Irineópolis-SC

Porto União (SC), 21 de novembro de 2016.

José Aranha Pacheco
Juiz de Direito
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

Observações:

1. Em se tratando de processo digital, os documentos não acompanham o mandado e deverão ser acessados por meio de senha de acesso ao processo.
2. Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 365, ., Cidade Nova - CEP 89400-000, Fone: (42) 3521-3711, Porto União-SC - E-mail: portouniao.civel2@tjsc.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por José Aranha Pacheco. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0301533-57.2016.8.24.0052 e o código 72EBE9E.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca -Porto União
2ª Vara Cível

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>98</u>
Comissão Permanente de Licitação

Autos n. 0301533-57.2016.8.24.0052

Ação: Mandado de Segurança

Impetrante: Cassoli & Ligeski - Advogados e Consultores/

Impetrado: Prefeito do Município de Irineópolis-SC/

Vistos, etc.

1. Foi determinada emenda a petição inicial à fl. 73 e a parte não indicou a pessoa jurídica interessada competente (CC, art. 41), apontando equivocadamente a prefeitura municipal.

Todavia, diante do caráter urgente da medida, entendendo que a parte ao indicar a prefeitura pretendia apontar o Município, incluo, de ofício, o Município de Irineópolis no polo passivo.

Proceda-se à inclusão do Município de Irineópolis no SAJ.

2. Trata-se de mandado de segurança, com pedido de liminar, que visa a suspensão do certame licitatório n. 48/2016 do Município de Irineópolis, Tomada de Preço n. 024/2016, até o julgamento de mérito.

O deferimento da medida liminar somente se justifica em face de situações que se ajustem aos pressupostos referidos no art. 7º, III, da Lei n. 12.016/2009: existência de fundamento relevante (*fumus boni juris*), de um lado, e a possibilidade de lesão irreparável ou de difícil reparação (*periculum in mora*), de outro.

Sabe-se que um dos princípios que regem o procedimento licitatório é o da igualdade de condições entre os concorrentes (CRFB, art. 37, XXI;

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 365, ., Cidade Nova - CEP 89400-000, Fone: (42) 3521-3711, Porto União-SC - E-mail: portouniao.civel2@tjsc.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Jose aranha pacheco. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0301533-57.2016.8.24.0052 e o código 72E2F6



Lei n. 8.666/93, art. 3º, *caput*).

À princípio, não deveria haver distinção entre os licitantes, beneficiando a participação de pessoa(s) física(s) em detrimento da(s) pessoa(s) jurídica(s). O princípio da igualdade é insito à licitação, estando previsto nos arts. 16 e 17 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

De acordo com o art. 3º, § 1º, I, da Lei n. 8.666/1993, é vedado aos agentes públicos:

[...] I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, **restringam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) [...] (grifei)

Então, por disposição constitucional e legal, as únicas exigências que a administração pode fazer dos interessados em licitar são aquelas indispensáveis ao cumprimento do contrato, sob pena de violação dos princípios da competitividade e da igualdade.

Todas as exigências no Edital devem vir munidas pela razoabilidade devida. A proporcionalidade e o bom-senso devem prevalecer.

No caso dos autos, a impetrante pretende a suspensão do certame licitatório n. 48/2016 do Município de Irineópolis, Tomada de Preço n. 024/2016, até o julgamento de mérito, ao argumento de que o edital previu apenas como condição de habilitação a natureza de pessoa física.

A impetrante ingressou com impugnação administrativa ao edital em 11.11.2016, por e-mail, e obteve como resposta que a exigência se deve ao fato de se tratar de serviço prestado em caráter personalíssimo (fls. 55-57).

O edital de licitação tem por objeto a "*contratação de profissional da área jurídica para elaboração de anteprojeto de lei do Código Tributário do Município*" (fl. 38).

Nessa fase de cognição sumária, não há prova de que o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca -Porto União
2ª Vara Cível

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>100</u>
Comissão Permanente de Licitação

serviço, objeto da licitação, necessite ser prestado exclusivamente por pessoa física, e não por uma pessoa jurídica composta por profissionais habilitados.

Isso porque as exigências contidas no edital não podem ir além do estritamente necessário à obtenção do objeto desejado pelo Poder Público, e, no caso, a elaboração do anteprojeto de lei do Código Tributário do Município de Irineópolis pode, *a priori*, ser realizada por profissionais integrantes de sociedade jurídica.

Assim, a fim de não causar prejuízos à impetrante, o pedido deve ser deferido.

Dessa forma, tenho que o pedido formulado neste *mandamus* está assentado em relevantes fundamentos apresentados pela parte impetrante, o que preenche o requisito do *fumus boni juris*.

O *periculum in mora* consiste na impossibilidade de participação da impetrante no processo licitatório.

Portanto, preenchidos os requisitos legais (Lei n. 12.016/2009, art. 7º, III), a liminar deve ser concedida, podendo ser posteriormente revogada.

À vista do exposto, concedo a liminar para ordenar a suspensão do certame licitatório n. 48/2016 do Município de Irineópolis, Tomada de Preço n. 024/2016, até o julgamento de mérito.

Notifique-se a autoridade indicada como coatora para prestar as informações que entender necessárias, no prazo de 10 dias (Lei n. 12.016/2009, art. 7º, I).

Dê-se ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da petição inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito (Lei n. 12.016/2009, art. 7º, II).

Com a juntada das informações, dê-se vista ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 10 dias (Lei n. 12.016/2009, art. 12, *caput*).

Intimem-se.

Porto União, 21 de novembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca -Porto União
2ª Vara Cível

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>101</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

José Aranha Pacheco
Juiz de Direito
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE"
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 48/2016
Processo de Licitação: 48/2016
Data do Processo: 18/10/2016

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 109
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 60/2016 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO".

A Comissão Permanente, Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Andressa Bendlin; Sra. Marcia Maria Kerschler e Sr. Reinaldo Stasiak - membros da equipe, designados pela Portaria nº 02/2016, se reuniu no dia 22 de novembro de 2016, por decisão fica suspensa a licitação nº 48/2016, Tomada de Preços nº 24/2016, em virtude da decisão judicial nº GRJ 052.301074909, Autos nº 0301533-57.2016.8.24.0052 Mandado 052.2016/007621-2-Z01-PORTO UNIÃO. Demais interessados serão oportunamente informados. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a seguinte ata.

Irineópolis, 22 de Novembro de 2016

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK		- Presidente da Comissão de Licitação
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA		- MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN		- MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES		- MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER		- MEMBRO
REINALDO STASIAK		- MEMBRO
ANA MARIA ONEVETCH		- ASSESSORA JURIDICA

e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de novembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016

A Comissão Permanente, Sra. Patrícia Fabiane Fronczak - Presidente, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Andressa Bendlin; Sra Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak – membros da equipe, designados pela Portaria nº 02/2016, se reuniu no dia 22 de novembro de 2016, por decisão fica suspensa a licitação nº 48/2016, Tomada de Preços nº 24/2016, em virtude da decisão judicial nº GRJ 052.301074909, Autos nº 0301533-57.2016.8.24.0052 Mandado 052.2016/007621-2-Z01-PORTO UNIÃO. Demais interessados serão oportunamente informados. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a seguinte ata.



Pesquisar...

quarta-feira

Variação de
Nebulosidade
Máx: 27C
Min: 14C

quinta

Possibilidade de
Chuva
Máx: 29C
Min: 16C

TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Tomada de Preços N.º 24/2016 RETIFICADO

SUSPENSO

22
NOV
2016**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 19/10/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48-2016 - ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO [0,5MB]
- 03/11/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48-2016 - ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO RETIFICADO [0,2MB]

Histórico de Atualizações

- 23/11/2016, situação alterada para **Suspensão**

Motivo: A Comissão Permanente, Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Andressa Bendlin; Sra Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak – membros da equipe, designados pela Portaria n

- 22/11/2016, situação alterada para **Em andamento**
- 19/10/2016, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.